

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC)

DECISÕES ADMINISTRATIVAS – Veiculada no DJe nº 1751 em 01/03/2016

Sessão realizada em 28 de janeiro de 2016. **ITEM 1 – Ata da Reunião Anterior:** o NUPEMEC, por unanimidade de votos, aprovou a Ata da reunião realizada em 12 de novembro de 2015. **ITEM 2 – Protocolo Digital nº 0003901-41.2016.8.16.6000 – Plano de Estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.** Rel. Des. Fernando Wolff Bodziak. **Decisão:** o NUPEMEC, por unanimidade de votos, aprovou o referido plano. **ITEM 3. Protocolo Digital nº 003804-41.2016.8.16.6000 – Resolução do NUPEMEC nº 001/2016 – regulamenta o programa de formação e supervisão de facilitadores judiciais para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, no âmbito do Estado do Paraná.** Rel. Des. Fernando Wolff Bodziak. **Decisão:** o NUPEMEC, por unanimidade de votos, aprovou a proposta de resolução apresentada, por estar em consonância com as novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. **ITEM 4 – Protocolo nº 340.720/14 e Protocolo Digital nº 0064033-98.2015.8.16.6000 – Convênio de Cooperação Técnico-Institucional firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para implementação de práticas restaurativas no Estado.** Rel. Des. Fernando Wolff Bodziak. **Decisão:** o NUPEMEC, por unanimidade de votos, ratificou integral apoio ao fomento das práticas restaurativas no Estado do Paraná, observando a necessidade de apresentação de relatório acerca do desenvolvimento das práticas restaurativas no Estado para análise e deliberação para cumprimento da Meta nº 08 de 2016 do CNJ, bem como, de encaminhamento do expediente à Diretoria Geral do TJPR para análise da viabilidade da celebração do convênio, nos termos do voto do presidente. **ITEM 5. Protocolo Digital nº 0052347-12.2015.8.16.6000 – Acordo de Cooperação**

Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Rel. Des. Fernando Wolff Bodziak. **Decisão:** o NUPEMEC, por unanimidade de votos, ratificou integral apoio ao fomento das práticas restaurativas no Estado do Paraná, observando a necessidade de apresentação de relatório acerca do desenvolvimento das práticas restaurativas no Estado para análise e deliberação para cumprimento da Meta nº 08 de 2016 do CNJ, bem como, encaminhamento do expediente à Diretoria Geral do TJPR para análise da viabilidade da celebração do termo de cooperação, nos termos do voto do presidente. **ITEM 6: Protocolo Digital nº 0049741-11.2015.8.16.6000: Referendo do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do NUPEMEC e o Município de Foz do Iguaçu.** Rel. Des. Fernando Wolff Bodziak. **Decisão:** o NUPEMEC, por unanimidade de votos, referendou o Termo de Convênio em questão, nos termos do voto do presidente.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK

Presidente do Núcleo Permanente de

Métodos Consensuais de Solução Conflitos